



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.794**  
de 9 de setembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

*“Denomina de ‘Nilza Thereza Tancler’ a Ponte de ligação localizada na Avenida Vital Brasil, no Jardim Central, entre o Terminal Rodoviário Dr. Carlos Alberto Melluso e a Associação Atlética Ferroviária”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Nilza Thereza Tancler” a Ponte de ligação entre o Terminal Rodoviário Dr. Carlos Alberto Melluso e Associação Atlética Ferroviária, localizada na Avenida Vital Brasil, no Jardim Central.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de setembro de 2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de setembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente